



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FAFIC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: [ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br)



## EDITAL N° 01/2022 - PPGCISH/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo 2022.1.

### 1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO E VAGAS:

DISCIPLINAS 2022.1 – PPGCISH					
Disciplina	Professor(a)	Dia/Horário	CH/ Créditos	Vagas	Formato
Tópicos Especiais I - Sintomas do mal-estar contemporâneo	Ailton Siqueira de Sousa Fonseca	Segunda-Feira 14h-18h	60h/04	15	Somente Presencial
Cultura Popular	Karlla Christine Araújo Souza	Terça-Feira 08h-12h	60h/04	10	Somente Presencial
Tópicos Especiais II - O Espiritismo como Objeto de Estudo das Ciências Humanas	André Victor Cavalcanti Seal da Cunha	Quarta-Feira 14h-18h	60h/04	30	Presencial e Remoto

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação da área de Ciências Sociais, Humanas e Afins, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 18 e 20 de fevereiro de 2022, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, através de *link* disponibilizado na página principal do *site* do PPGCISH (<http://propeg.uern.br/ppgcish>).

2.5 O deferimento das inscrições será confirmado no dia 21 de fevereiro de 2022, mediante a publicação de uma lista de homologação na página do PPGCISH (<http://propeg.uern.br/ppgcish>).

2.6 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no campo indicado na página de inscrição **em um único arquivo no formato .pdf** (recomendamos a ferramenta <https://www.pdfmerge.com/pt/> ou outra semelhante).

2.7 O **título do arquivo** único em formato .pdf **deverá obrigatoriamente ser o nome completo do candidato**. Este item é obrigatório e serão indeferidas as inscrições que o desconsiderarem.

2.8 Lista de documentos exigidos para inscrição (ds documentos devem obrigatoriamente ser organizados nesta ordem):

2.8.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), **que deve ser, obrigatoriamente, a primeira página do arquivo .pdf de inscrição;**

2.8.2. Carta(s) de intenção (uma para cada disciplina pleiteada) justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial. (Modelo: ANEXO II). **a carta de intenção deve ser obrigatoriamente digitada (cartas manuscritas serão desconsideradas), fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.**

2.8.3 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária, na conta do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - UERN - Banco do Brasil S.A. Agência 4687-6, Conta Corrente 34.961-5 **(NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO). EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO.** O valor da taxa será cobrado por inscrição, independente do número de disciplinas que o candidato queira cursar.

2.8.3.1 Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que comprovem estar em atividade por meio de contracheque atualizado ou declaração subscrita pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Resolução N° 5/2008-CD.

2.8.4 Cópia do Diploma de Graduação em curso na área de Ciências Humanas e afins, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos/as estrangeiros/as) pelo MEC ou comprovante que o substitua, como declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.8.5 Cópias do RG e CPF, ou documento oficial com foto que os substituam.

2.8.6 Em conformidade com a [Portaria n° 2287/2021 - GP/FUERN](#), documento comprobatório de cumprimento do ciclo vacinal completo (pelo menos 02 doses) contra a COVID-19, obtido no portal [RN mais vacina](#) ou em plataformas equivalentes.

2.8.6.1 Os candidatos não-imunizados por motivos alheios à sua vontade e que se enquadrem nas excepcionalidades previstas na supracitada portaria, deverão anexar, em lugar do documento comprobatório exigido neste item, atestado médico justificando a situação. Estes casos serão avaliados individualmente pelo colegiado deste programa de pós-graduação.

### **3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS APROVADOS**

3.1. Caberá ao professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o processo;

3.2. O resultado da seleção será divulgado até **24 de fevereiro de 2022** no site [propeg.uern.br/ppgcish](http://propeg.uern.br/ppgcish).

3.3. Deste resultado **NÃO** caberá recurso.

### **4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

4.1 A matrícula dos aprovados será realizada automaticamente pela secretaria do PPGCISH, cabendo ao candidato realizar cadastro para acesso à turma virtual do SIGAA. As orientações para esse cadastrado serão repassadas individualmente aos aprovados através de seus respectivos endereços de e-mail cadastrados no momento da inscrição.

4.2. O início das aulas está **previsto** para o dia 14 de março de 2021.

4.3 As aulas serão realizadas em formato somente presencial ou presencial e remoto, conforme descrição no quadro do item 1 deste edital.

## 5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 18 e 20 de fevereiro de 2022.
Homologação das inscrições: 21 de fevereiro de 2022.
Resultado da seleção: 24 de fevereiro de 2022.
Início previsto das aulas do semestre 2022.1: 14 de março de 2022.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022



---

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza  
Coordenadora do PPGCISH  
Portaria nº 250/2021-GP/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: [ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br)



## ANEXOS I E II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CARTA DE INÇÃO

<http://www.uern.br/controladepaginas/ppgcish-editais/arquivos/0914anexos1.zip>



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: [ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br)



## ANEXO III – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### TÓPICOS ESPECIAIS I - SINTOMAS DO MAL-ESTAR CONTEMPORÂNEO

*Desde Freud até Bauman, (dentre vários outros autores atuais) é percebido a preocupação em se compreender o mal-estar do sujeito na contemporaneidade, que vive nesse mundo de incertezas, metamorfoses, desafios e perda de referencialidades. A disciplina se propõe a refletir sobre os sintomas dessa mal-estar do sujeito em nosso tempo, tais como, ansiedades, medo, culpa, liberdade e segurança, vergonha, amor, e outras formas de ser, viver-junto e se expressar.*

### CULTURA POPULAR

*Pontos de vista teóricos-empíricos acerca das expressões da cultura popular. Os modos como as categorias cultura popular, folclore e patrimônio aparecem nas reflexões de folcloristas e cientistas sociais (sociólogos, antropólogos e historiadores). Antinomias que permeiam a categoria de cultura popular, tradição e modernidade, popular e erudito, culturas oficiais e populares. Produção teórica e etnográfica de estudos brasileiros recentes. Repertórios simbólicos de populações tradicionais e modelos de apreensão das formas estéticas das manifestações artístico-populares.*

### TÓPICOS ESPECIAIS II - O ESPIRITISMO COMO OBJETO DE ESTUDO DAS CIÊNCIAS HUMANAS

*Esta disciplina objetiva constituir um espaço de debate e reflexões acerca do Espiritismo como objeto de pesquisa nas ciências humanas. Nela teremos o estudo de diversas teses de doutorado defendidas em Programas de Pós-Graduação de Universidades brasileiras. Esses trabalhos tem como ponto de convergência o fato de eger o Espiritismo como tema para suas investigações acadêmicas. Os textos de referência serão apresentados pelos próprios autores e autoras através da plataforma Google Meet. Os encontros presenciais ocorreram nas dependências físicas da FAFIC, com o conferencista realizando sua exposição de forma remota. Esses momentos também poderão ser acompanhados de forma remota pelo público discente. Os temas estudados serão: A QUESTÃO RACIAL NA HISTORIOGRAFIA DO ESPIRITUALISMO MODERNO NOS ESTADOS UNIDOS; AS INVESTIGAÇÕES DOS FENÔMENOS PSÍQUICOS/ ESPIRITUAIS NO SÉCULO XIX: SONAMBULISMO E ESPIRITUALISMO, 1811-1860; FÉ INABALÁVEL E RAZÃO: O SIGNIFICADO DE RELIGIÃO PARA ALLAN KARDEC; O PAPEL DA IMPRENSA ESPÍRITA NA DIVULGAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESPIRITISMO NO BRASIL; O ESPIRITISMO HOMEOPÁTICO NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX; ESPIRITISMO E DIREITO: A CONFLUÊNCIA DE SUAS HISTÓRIAS NA PRIMEIRA REPÚBLICA; UMA “FÁBRICA DE LOUCOS”: A HISTÓRIA DA “LOUCURA ESPÍRITA” NO BRASIL (1900-1950); O CONTATO COM OS ESPÍRITOS NO UNIVERSO LITERÁRIO DE JOÃO DO RIO E COELHO NETO; LAICISMO E ESPIRITISMO: A ALIANÇA ESPÍRITA SANTA-MARIENSE E A CONSTITUINTE DE 1934; A INVENÇÃO DE CHICO XAVIER: O MÉDIUM NA RECEPÇÃO POR SEUS LEITORES (1931-1938); ACERVOS ESPÍRITAS: CONSTRUÇÕES, A PANDEMIA E INUSITADOS.*